



Folha de Barretos

PODER
EXECUTIVO

Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal de Barretos-SP | Departamento de Comunicação Social Tel.: 17 3321-1139

Ano XXII- nº 1115 | 01 de Março de 2018

www.barretos.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017
(Secretaria Municipal de Educação)

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RECURSO CONTRA A NOTA DA PROVA OBJETIVA

A Prefeitura do Município de Barretos, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos para o Concurso Público nº 002/2017, a análise de recurso contra a nota da prova objetiva:

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CARGO	RESULTADO
329178	Andre Luiz Gonçalves	16371615	Professor II - Português	Indeferido
329226	Camila Silva Nogueira Batista	17476720	Professor I	Indeferido
329233	Danilo Pelegrini Felipe	16151720	Coordenador Pedagógico (Ensino Fundamental - Séries Iniciais - 1º ao 5º Anos)	Indeferido
329253	Fernanda Campos do Prado	16232755	Professor de Educação Infantil	Indeferido
329235	Iara Bento de Oliveira	16481062	Supervisor de Ensino	Indeferido
329184	Lasimar Martins Ito	17434033	Professor II - Português	Indeferido
329240	Marlene Maria Soares Sumilio	16901479	Professor de Educação Infantil	Indeferido
329248	Natalia Helena Picelli	17277353	Coordenador Pedagógico (Educação Infantil)	Indeferido
329183	Paula Roberta Gomes Lima	17383498	Coordenador Pedagógico (Educação Infantil)	Indeferido
329331	Rachel Valeria da Silva Jorge	16196732	Professor I	Indeferido

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Barretos, 28 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

O JORNAL OFICIAL do Município é editado e publicado por meio da rede mundial de computadores no site oficial da Prefeitura do Município de Barretos.

www.barretos.sp.gov.br

TIAGO CARDOSO DE ALMEIDA

Bacharel em Comunicação Social - Publicitário DRT 0006291/SP | Jornalista MTB 0084055/SP
Projeto Gráfico e Diagramação do Jornal Folha de Barretos

Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação
Gabinete do Prefeito - Av. Almirante Gago Coutinho nº 500 - Bairro Rios
Fone: (017) 3321-1139 - CEP 14.783-200 BARRETOS/SP

Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação

Email.: imprensa@imprensa.barretos.sp.gov.br

RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRETOS
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DO CHEFE, DE 05/03/2018.

Fazem Juz ,ao Bloco 90 (noventa) dias de Licença Prêmio referente ao Período Aquisitivo de 05 anos de efetivo exercício, nos termos da Lei Complementar

nº 68 de 03/07/2006, Seção V, Artigo 75, com alterações subsequentes aos servidores abaixo relacionados:

NOME	RG	CARGO	ADMISSÃO	CERTIDÃO	BLOCO	PERIODO AQUISITIVO
ADRIANO MALAQUIAS BERNARDINO	37.533.257-1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/06/2008	001/2018	2º	01/02/2013 A 31/01/2018
AGUINALDO FRANCISCO SOUZA MARQUES	16.591.454-3	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	25/02/2008	002/2018	2º	24/02/2013 A 23/02/2018
ALDA DE MELO BARBOSA RIBEIRO	34.099.802-7	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	28/02/2013	001/2018	1º	28/02/2013 A 27/02/2018
ANA PAULA DA SILVA DOMINGOS	40.190.819-7	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/02/2013	002/2018	1º	04/02/2013 A 03/02/2018
ANA PAULA MARTINS MEDEIROS CASTILHO	24.266.939-6	PROFESSOR I	06/02/2008	003/2018	2º	06/02/2013 A 05/02/2018
ANDRE LUIS MARTINS	12.489.161	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	28/02/2008	004/2018	2º	28/02/2013 A 27/02/2018
CARLA PASSARELLI FORESTO DE CARVALHO	5.190.823-6	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	28/02/2008	005/2018	2º	28/02/2013 A 27/02/2018
CELIA REGINA ALVES BRIANEZ RIBEIRO	19.601.099-8	MONITOR CEMUP - MANICURE E PEDICURE	11/04/2005	006/2018	2º	28/02/2013 A 27/02/2018
CRISTINA PARISOTO	28.505.192-1	FARMACÊUTICO	22/02/2008	007/2018	2º	22/02/2013 A 21/02/2018
DEVANILDO RODRIGUES	12.515.042	DESINSETIZADOR	15/08/1991	001/2018	4º	10/01/2013 A 09/01/2018
EDVANEAALVES DE MELO	27.786.416-1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/06/1994	002/2018	4º	08/02/2013 A 07/02/2018
ELISABET LOURDES BATISTA VIEIRA	26.791.143-9	ENCARREGADO DE SERVIÇO II	11/06/1994	003/2018	4º	15/02/2013 A 14/02/2018
ELISANGELA FERREIRA DE ARAUJO AQUINO	28.219.026-0	AUXILIAR OPER. SERVICOS GERAIS	13/02/2013	003/2018	1º	13/02/2013 A 12/02/2018
ELISIARIO VIEIRA NETO	24.541.962-7	FARMACÊUTICO	25/02/2013	004/2018	1º	25/02/2013 A 24/02/2018
ELIZANGELA MARIA DE LIMA HILARIO	20.751.455-0	AUXILIAR OPER. SERVICOS GERAIS	26/04/2001	001/2018	3º	28/02/2013 A 27/02/2018
EUGENIA APARECIDA MARCELINO VASCONCELOS	23.939.836-1	AUXILIAR OPER. SERVICOS GERAIS	29/02/2008	010/2018	2º	29/02/2013 A 28/02/2018
FABIO GABRIEL ALBUQUERQUE DE SOUZA	41.388.595-1	AUXILIAR OPER. SERVICOS GERAIS	27/09/2002	011/2018	2º	04/02/2013 A 03/02/2018
FERNANDA SOARES DE OLIVEIRA	27.011.690-4	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	28/02/2013	005/2018	1º	28/02/2013 A 27/02/2018
GLEISON LUIZ DE ABREU	26.727.880-9	FISCAL TRIBUTÁRIO	08/12/2002	012/2018	2º	01/01/2013 A 31/12/2017
HELIO ALVES DOS SANTOS	28.368.174-3	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	25/02/2008	013/2018	2º	25/02/2013 A 24/02/2018
ITAMAR FERREIRA DA SILVA	26.791.101-4	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	25/02/2008	014/2018	2º	25/02/2013 A 24/02/2018
JACKELINE DORNELAS CAPOVILLAALVES	28.015.726-5	TÉCNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	27/01/2003	002/2018	3º	27/01/2013 A 26/01/2018
JAIR BORGES DOS REIS FILHO	30.930.384-9	MOTORISTA	26/02/2013	006/2018	1º	26/02/2013 A 25/02/2018

JAQUELINE HELENA PACHECO LADARIO	27.486.684-5	FISCAL TRIBUTÁRIO (NOMEAÇÃO RESTRITA EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO)	02/01/2012	003/2018	3º	27/02/2013 A 26/02/2018
JEANE RODRIGUES SCHMOCKEL	18.486.050-7	PROFESSOR I	06/02/2008	015/2018	2º	06/02/2013 A 05/02/2018
JOSE ADILSON BISPO DOS SANTOS	23.566.734-1	MOTORISTA	18/02/2013	007/2018	1º	18/02/2013 A 17/02/2018
KATIA CRISTINA DA COSTA OLIVEIRA	26.730.345-2	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	28/02/2013	008/2018	1º	28/02/2013 A 27/02/2018
LARISSA MIRANDA	22.930.426-6	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	23/09/1992	016/2018	2º	01/01/2013 A 31/12/2017
LEANDRA PAULA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	26.727.914-0	PROFESSOR I	06/02/2008	017/2018	2º	06/02/2013 A 05/02/2018
LUCIANA PRADO VILELA	MG- 13.084.141	FISCAL TRIBUTÁRIO	21/01/2013	009/2018	1º	21/01/2013 A 20/01/2018
LUIZ CARLOS GOIS	23.940.782-9	AUXILIAR OPER. SERVICOS GERAIS	10/06/1992	020/2018	2º	22/02/2013 A 21/02/2018
MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	32.896.894-8	AUXILIAR OPER. SERVICOS GERAIS	05/02/2013	010/2018	1º	05/02/2013 A 04/02/2018
MARCIA REGINA REIS DA SILVA MOREIRA	10.201.514-4	PROFESSOR I	06/02/2008	021/2018	2º	06/02/2013 A 05/02/2018
MARCIO ALEON MARQUES	11.046.221	MECÂNICO I	04/08/1986	004/2018	3º	01/01/2013 A 31/12/2017
MARIA ANGELICA DE TOLEDO	8.019.593-3	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	21/01/2003	005/2018	3º	21/01/2013 A 20/01/2018
MARIA APARECIDA DE LIMA	25.648.222-6	AUXILIAR OPER. SERVICOS GERAIS	03/07/1992	026/2018	4º	08/01/2013 A 07/01/2018
MARIA HELENA LAVANINI DE TOLEDO	12.787.811-7	PROFESSOR I	06/02/2008	026/2018	2º	06/02/2013 A 05/02/2018
MARIA LUCIA PINTO	10.769.172-3	PROFESSOR II	14/05/1991	001/2018	5º	14/01/2013 A 13/01/2018
MARLENE APARECIDA GONÇALVES MARTINS RIBEIRO	5.468.815-2	PROFESSOR I	06/02/2008	022/2018	2º	06/02/2013 A 05/02/2018
MARTA REGINA FERREIRA	16.926.640-0	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	28/01/2003	006/2018	3º	28/01/2013 A 27/01/2018
NATALIA GREICI ANDREO ESTABIO	34.638.372-9	ENFERMEIRO (A)	25/02/2008	023/2018	2º	24/02/2013 A 23/02/2018
NILCEIA IVONE PIRES FUZARI BONFIM	16.933.155	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/04/1991	002/2018	4º	02/02/2013 A 01/02/2018
PATRICIA ALVARENGA DE OLIVEIRA	27.786.380-6	AUXILIAR OPER. SERVICOS GERAIS	04/02/2013	011/2018	1º	04/02/2013 A 03/02/2018
PEDRO TOSADOR DOS SANTOS	20.883.658	AUXILIAR OPER. SERVICOS GERAIS	16/05/1994	007/2018	3º	07/01/2013 A 06/01/2018
RENATO MARCONDES DE SOUZA	13.978.060	AUXILIAR OPER. SERVICOS GERAIS	02/05/2001	008/2018	3º	25/02/2013 A 24/02/2018
RENE RADAELI DE FIGUEIREDO	25.989.853-3	ADVOGADO	03/01/2003	009/2018	3º	03/01/2013 A 02/01/2018
ROBERTA APARECIDA MOREIRA	22.240.742-6	AUXILIAR OPER. SERVICOS GERAIS	13/02/2013	012/2018	1º	13/02/2013 A 11/02/2018
SHAEYNE CARLA DE OLIVEIRA SQUISATE	767.384	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	28/02/2013	013/2018	1º	28/02/2013 A 27/02/2018
SIRLENE OLIVEIRA AGUIAR	57.810.867-7	MERENDEIRO	30/01/2012	014/2018	1º	01/01/2013 A 31/12/2017
SONIA APARECIDA DA SILVA	16.593.303-3	AUXILIAR OPER. SERVICOS GERAIS	11/02/2008	024/2018	2º	11/02/2013 A 10/02/2018
SUELI CORREA	11.743.984	MERENDEIRO	30/01/2012	015/2018	1º	01/01/2013 A 31/12/2017
SUELI RODRIGUES SANCHES	19.599.771-2	PAJEM	27/01/1993	002/2018	5º	27/01/2013 A 26/01/2018
TALITA FERREIRA LEANDRO BOISAR	45.670.016-X	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	28/02/2013	016/2018	1º	28/02/2013 A 27/02/2018
VALDINEI PAULO DE OLIVEIRA	23.938.917-7	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	25/02/2008	025/2018	2º	25/02/2013 A 24/02/2018

DRH, 05/03/2018.

Sonia Aparecida dos Santos Bianchi
Chefe de Departamento

PODER LEGISLATIVO

EDITAL N.º 8 4 5

**CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2017,
DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS.**

LEANDRO APARECIDO DA SILVA ANASTÁCIO, Presidente da Câmara Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,
CONVOCA, para apresentação de documentos e anuência, o candidato aprovado e classificado no Concurso Público n.º 01/2017:

ADVOGADO

NOME	DOCUMENTO (RG)
CLÓVIS FERREIRA JÚNIOR	40.422.690-5

O candidato ora convocado deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, situada na Rua 16 n.º 730, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data subsequente da publicação deste Edital, munido dos seguintes documentos:

- RG e CPF;
- Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- Registro na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;
- Certificado de Reservista;
- Certidão de Nascimento se solteiro;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência;
- Declaração de bens;
- Declaração de Dependentes para efeito de Imposto de Renda;
- Carteira Profissional;
- Certificado de escolaridade; e
- 1 (uma) foto 3x4 recente.

O candidato deverá apresentar, sob pena de desclassificação, atestado de acúmulo de cargos, bem como se submeter a exame médico específico.

Fica expressamente definido que, caso o convocado não tenha interesse na anuência, deverá apresentar carta endereçada ao Presidente da Câmara Municipal, manifestando sua disposição de renúncia à vaga, por livre e espontânea vontade. Na ausência dessa manifestação, o não comparecimento dentro do prazo especificado, presumir-se-á desinteresse pelo cargo.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS, aos 28 de fevereiro de 2018.

LEANDRO APARECIDO DA SILVA ANASTÁCIO
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO – 004/2017
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 3.054 de 26 de Junho de 1996 e demais alterações, **resolve**:

Artigo 1º - Em reunião extraordinária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 28/02/2018, foi aprovado à reprogramação de saldos referentes ao exercício de 2017, conforme os valores abaixo discriminados de acordo com as Proteções, conforme Plano de Trabalho, a que se segue:

Proteção Social Básica: R\$ 46.750,97 (Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta reais e Noventa e Sete centavos);

Proteção Social Especial de Média Complexidade (PAEFI): R\$ 140.797,53 (Cento e Quarenta Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Três Centavos);

Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Valor Total R\$ 16.271,48 (Dezesseis Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2018.

Barretos, 28 de fevereiro de 2018.

André Guimarães de Castro
Presidente do CMAS

PODER EXECUTIVO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito do Município de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso Público n.º 001/2017, publicado no jornal "Folha de Barretos", Edição n.º 1.051, de 27 de outubro de 2017, Considerando os resultados apresentados pela Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista - VUNESP sendo acompanhados pela Comissão Coordenadora do Concurso Público; e Considerando o Edital de Publicação do Resultado Final dos cargos/empregos ligados à Secretaria Municipal de Saúde que exigiam somente a Prova Objetiva, publicado no jornal "Folha de Barretos", Edição n.º 1.113, de 28 de fevereiro de 2018;

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA os resultados do Concurso Público n.º 001/2017 da Prefeitura do Município de Barretos, para provimento dos cargos/empregos relacionados nos referidos resultados finais.

O prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos, a contar da publicação do presente Edital, podendo ser prorrogado por igual período, por Decreto do Executivo.

As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Barretos ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Concurso serão preenchidas conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Para atendimento à Lei n.º 5.329, de 26 de setembro de 2016, ficam os candidatos obrigados a manter atualizado os seus endereços de forma completa junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Barretos, sob pena de perda da vaga caso ele não tenha tomado conhecimento de sua eventual convocação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, afixando-se cópia no local público do costume da Prefeitura Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 28 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 9.201, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

(PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 664/2018)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UM IMÓVEL SEM BENEFÍCIOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 73, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o que preceitua o Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, complementado por legislação subsequente, bem como os autos constantes do Processo n.º 664/2018,

D E C R E T A:

Art. 1.º- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável, nos termos do Processo n.º 664/2018, um imóvel a ser desmembrado da Chácara Nossa Senhora de Fatima - Matrícula n.º 62.671, situado no trecho compreendido entre a Rodovia Brigadeiro Faria Lima até o limite da Gleba na confrontação com o Loteamento Chácara do Ypês, em Barretos, de propriedade de Hacam Ramadan e outros, com a seguinte descrição:

- inicia-se a descrição deste perímetro no marco cravado na margem esquerda da Rodovia Brigadeiro Faria Lima - SP/326, situado na altura do Km 418+82 metros, estando este distante a 50,00 metros do eixo da pista de rolamento sentido Norte, onde sai daí no sentido da quilometragem decrescente (Barretos - Colina), confrontando com a Rodovia Brigadeiro Faria Lima - SP/326, sempre respeitando o afastamento de 50,00 metros do eixo da pista de rolamento sentido Norte, ou seja, faixa de domínio que é de 75,00 metros com o azimute de 161º 05' 32" numa distância de 3,57 metros. Deste segue com Azimute de 239º 41' 02" e distância de 504,43 metros, confrontando com a Área Remanescente da Matrícula n.º 62.671. Deste segue com Azimute de 334º 18' 27" e distância de 3,51 metros, confrontando com Wilson Adriano Simão de Lima e outro - Matrícula n.º 41.138. Deste segue com Azimute de 59º 41' 02" e distância de 504,86 metros, até o marco inicial, confrontando com a Estrada Municipal BA-02 com Faixa Dominial de 12,00 metros. Encontrou-se uma área de 0,1767 ha.

Art. 2.º- A expropriação de que trata o artigo 1.º decorre do alto interesse do Município, sendo declarada de natureza urgente, para efeitos do artigo 15 do Decreto-lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, e destina-se ao alargamento da Estrada Municipal BA-42.

Art. 3.º- As despesas com a execução deste Decreto, consistentes no pagamento das despesas da lavratura da escritura e respectivo registro, correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário, salvo disposição em contrário constante do Processo n.º 664/2018.

Art. 4.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 26 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 9.203, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DO LOTEAMENTO DENOMINADO “SAN DIEGO II” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito do Município de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso XIII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, bem como os autos constantes dos Processos Administrativos n.ºs 1342/2018 e 3614/2018,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam aprovados os planos e projetos do loteamento residencial e comercial denominado “SAN DIEGO II”, situado nesta cidade, de propriedade da empresa Loteamento San Diego II Barretos - SPE Ltda., inscrita no C.N.P.J. sob n.º 15.203.419/0001-18, a ser implantado no imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Barretos sob Matrícula n.º 76.118, estando em conformidade com as plantas, memoriais e informações constantes do Processo Administrativo n.º 1342/2018.

Art. 2.º - O loteamento de que trata o artigo 1.º deste Decreto é regido pela Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, com alterações impostas pela Lei n.º 9.785, de 29 de janeiro de 1999, e alterações subsequentes, sendo a sua vocação residencial e comercial, devendo obedecer às condições de uso e ocupação previstas para a **Zona de Proteção Ambiental - ZPA**.

Parágrafo único. No loteamento, conforme verificado na planta e no memorial descritivo e justificativo aprovados pelo Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais - GRAPROHAB por meio do Certificado GRAPROHAB n.º 381/2017 e constantes do Processo Administrativo n.º 1342/2018, tem-se a área loteada, propriamente dita, estando dividida em **21 (vinte e uma) quadras**, que foram subdivididas em **716 (setecentos e dezesseis) lotes** de uso misto (residencial e comercial), sendo admitidos nos lotes mistos os usos descritos nos “ANEXOS N.ºs 01 e 02” da Lei Complementar n.º 73, de 10 de outubro de 2006, com alterações subsequentes - Plano Diretor do Município de Barretos, e que perfazem uma área de **146.267,46 m²**, **02 (duas) Áreas Verdes/APPs** que perfazem uma área de **44.601,62 m²**, **02 (dois) Sistemas de Lazer** que perfazem uma área de **18.866,05 m²**, **02 (duas) Áreas Institucionais** que perfazem uma área de **16.102,36 m²** e a área do **Sistema Viário** com **91.067,51 m²**, perfazendo a área total do loteamento em **316.905,00 m²**, de acordo com o seguinte quadro demonstrativo:

ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	ÁREA (m²)
Lotes	716	146.267,46
Áreas Verdes / APPs	02	44.601,62
Sistemas de Lazer	02	18.866,05
Áreas Institucionais	02	16.102,36
Sistema Viário	----	91.067,51
ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO		316.905,00

Art. 3.º - Compete, única e exclusivamente, à loteadora executar as seguintes obras e serviços de infraestrutura:

I - execução de demarcação de ruas, quadras e lotes, com colocação de marcos de concreto nas divisas de lotes de acordo com o projeto urbanístico aprovado na Prefeitura do Município de Barretos e registrado no Cartório de Registro de Imóveis;

II - execução de obras de abertura de vias projetadas com colocação de guias e sarjetas, pavimentação asfáltica do leito carroçável das vias e execução de faixa acessível nos passeios públicos na largura de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) em toda a extensão dos passeios públicos de todas as vias e junto ao alinhamento frontal dos lotes, podendo ser executada em cimento rústico desempenado (em atenção à Lei Municipal n.º 4.224, de 05 de setembro de 2009, e alterações subsequentes) e mantendo permeável a faixa de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) ou maior junto às guias;

III - execução de redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário interligadas à rede municipal, bem como adutoras e emissários, de acordo com os projetos aprovados pelo SAAE;

IV - execução de rede de energia elétrica, com colocação de postes e rede elétrica, bem como iluminação pública em todas as vias do loteamento, com colocação de braços de luz, luminárias e lâmpadas de vapor metálico de 250 watts, em concordância com as normas e diretrizes da CPFL e conforme o modelo/padrão adotado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ao longo de todas as vias públicas do loteamento, devendo os postes ser locados na divisa dos lotes e devendo também os postes da Avenida SD 11 - Marcolino Borges, Rua SD II - 10 e Rua SD II - 12 ser equipados com 02 (duas) luminárias cada;

V - execução de sistema de drenagem de águas pluviais, de acordo com projeto aprovado pela Prefeitura do Município de Barretos;

VI - execução de Sinalização de Trânsito de acordo com o projeto aprovado pelo Departamento de Trânsito da Prefeitura do Município de Barretos;

VII - execução de paisagismo (arborização urbana), de acordo com Lei Municipal n.º 4.224, de 05 de setembro de 2009, e alterações subsequentes, para arborização urbana nos passeios públicos das vias, canteiros centrais, praças rotatórias e áreas verdes, bem como execução de reflorestamento de áreas verdes com reposição de árvores pelas retiradas e intervenções em áreas protegidas (APP), de acordo com projeto aprovado pela Prefeitura do Município de Barretos e pelos órgãos estaduais competentes;

VIII - execução de rebaixamentos de guias e rampas acessíveis para os Portadores de Deficiência Física, de acordo com as Normas Técnicas da NBR 9050; e

IX - colocação de placas denominativas das vias públicas, conforme Projeto de Lei a ser aprovado pela Câmara Municipal de Barretos.

Art. 4.º - O prazo estabelecido para a execução das obras de infraestrutura no loteamento de que trata este Decreto, é de 48 (quarenta e oito) meses.

Parágrafo único. O termo inicial do prazo de que trata este artigo será a data de publicação deste Decreto.

Art. 5.º - Como garantia da execução das obras e serviços previstos no artigo 3.º deste Decreto, estimados em **R\$5.867.007,84 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, sete reais e oitenta e quatro centavos)**, ficam caucionados os lotes de 32 (trinta e dois) a 43 (quarenta e três) da Quadra A, os lotes de 31 (trinta e um) a 42 (quarenta e dois) da Quadra B, os lotes de 4 (quatro) a 14 (quatorze) da Quadra C, os lotes de 31 (trinta e um) a 42 (quarenta e dois) da Quadra D, os lotes de 31 (trinta e um) a 42 (quarenta e dois) da Quadra E, os lotes de 18 (dezoito) a 28 (vinte e oito) da Quadra F, os lotes de 18 (dezoito) a 28 (vinte e oito) da Quadra G, os lotes de 18 (dezoito) a 28 (vinte e oito) da Quadra H, os lotes de 18 (dezoito) a 28 (vinte e oito) da Quadra I, os lotes de 18 (dezoito) a 28 (vinte e oito) da Quadra J, os lotes de 18 (dezoito) a 28 (vinte e oito) da Quadra K, os lotes de 18 (dezoito) a 28 (vinte e oito) da Quadra L, os lotes de 18 (dezoito) a 28 (vinte e oito) da Quadra M, os lotes de 14 (quatorze) a 24 (vinte e quatro) da Quadra N, os lotes de 15 (quinze) a 25 (vinte e cinco) da Quadra O, os lotes de 16 (dezesseis) a 26 (vinte e seis) da Quadra P, os lotes de 18 (dezoito) a 28 (vinte e oito) da Quadra Q, os lotes de 20 (vinte) a 31 (trinta e um) da Quadra R, os lotes de 21 (vinte e um) a 32 (trinta e dois) da Quadra S, os lotes de 24 (vinte e quatro) a 35 (trinta e cinco) da Quadra T e os lotes de 25 (vinte e cinco) a 36 (trinta e seis) da Quadra U, totalizando 239 (duzentos e trinta e nove) lotes.
§ 1.º - O caucionamento referido neste artigo deverá ser averbado no registro do loteamento junto ao Cartório

de Registro de Imóveis da Comarca de Barretos, quando da exibição deste Decreto e dos documentos que o acompanham, ficando tanto expressamente condicionado.

§ 2.º - Os lotes caucionados, dados como garantia da execução das obras e serviços previstos no artigo 3.º deste Decreto não poderão ser comprometidos e nem comercializados até que ocorra a entrega final do loteamento, o que ocorre para garantia dos futuros adquirentes.

Art. 6.º - Os lotes caucionados de acordo com o artigo 5.º deste Decreto somente serão liberados pela Municipalidade quando e após a efetiva entrega das obras e serviços de infraestrutura previstos no artigo 3.º deste Decreto em sua totalidade.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese será procedida a liberação parcial dos lotes caucionados de acordo com o artigo 5.º deste Decreto.

Art. 7.º - Os lotes não poderão, em hipótese alguma, ser subdivididos, desmembrados ou desdobrados e somente poderão ser comercializados após o registro do loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 8.º - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos procederá à efetiva fiscalização da execução de toda a infraestrutura que será objeto de implantação, dentro dos prazos fixados, cabendo-lhe, ainda, exigir que a execução seja procedida de forma a atender às normas técnicas que o Município obedece em suas obras, e que são exigíveis para estas benfeitorias.

Parágrafo único. À loteadora cabe, conforme comprometimento, executar as obras e serviços previstos no artigo 3.º deste Decreto, em tudo fazendo observar a legislação pertinente.

Art. 9.º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, competindo à loteadora o pagamento de todas as despesas provenientes do registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 28 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.044, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE FLAVIA ALVES AGUIAR DA FUNÇÃO GRATIFICADA DO RESTAURANTE POPULAR.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Flavia Alves Aguiar, RG n.º 40.921.112-6, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, da Função Gratificada do Restaurante Popular.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 19.517, de 19 de janeiro de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 27 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.045, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE TACIANA CRISTINA DA SILVA ROCHA DA FUNÇÃO GRATIFICADA DO RESTAURANTE POPULAR.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Taciana Cristina da Silva Rocha, RG n.º 33.678.350-4, Monitora do Cemup, da Função Gratificada do Restaurante Popular.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 19.316, de 22 de dezembro de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 27 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.046, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE ANDREA FERREIRA DA FUNÇÃO GRATIFICADA DO RESTAURANTE POPULAR.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Andrea Ferreira, RG n.º 25.313.003-7, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, da Função Gratificada do Restaurante Popular.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 19.306, de 22 de dezembro de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 27 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.047, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE CLAUDIO CESAR HIDALGO DA ROCHA DA FUNÇÃO GRATIFICADA DO RESTAURANTE POPULAR.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica cessada a designação do servidor Claudio Cesar Hidalgo da Rocha, RG n.º 16.376.301-X, Líder de Equipe de Reparos e Serviços, da Função Gratificada do Restaurante Popular.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 19.307, de 22 de dezembro de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 27 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.048, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE EDUARDO AQUINO PEREIRA DA FUNÇÃO GRATIFICADA DO RESTAURANTE POPULAR.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica cessada a designação do servidor Eduardo Aquino Pereira, RG n.º 47.602.581-3, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, da Função Gratificada do Restaurante Popular.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 19.308, de 22 de dezembro de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 27 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.049, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE EUZEBIO ANIBAL JUNIOR DA FUNÇÃO GRATIFICADA DO RESTAURANTE POPULAR.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica cessada a designação do servidor Euzebio Anibal Junior, RG n.º 12.516.579, Chefe de Departamento, da Função Gratificada do Restaurante Popular.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 19.309, de 22 de dezembro de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 27 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.050, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE HELIO APARECIDO MOREIRA DA FUNÇÃO GRATIFICADA DO RESTAURANTE POPULAR.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica cessada a designação do servidor Helio Aparecido Moreira, RG n.º 18.066.712, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, da Função Gratificada do Restaurante Popular.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 19.310, de 22 de dezembro de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 27 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.051, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE ROGERIO APARECIDO CAMBRAIA DA FUNÇÃO GRATIFICADA DO RESTAURANTE POPULAR.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica cessada a designação do servidor Rogerio Aparecido Cambraia, RG n.º 25.312.995-3, Merendeiro, da Função Gratificada do Restaurante Popular.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 22.244, de 06 de julho de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 27 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.052, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE RENATA CRISTINA AQUINO PEREIRA DA FUNÇÃO GRATIFICADA DO RESTAURANTE POPULAR.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Renata Cristina Aquino Pereira, RG n.º 26.791.767-3, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, da Função Gratificada do Restaurante Popular.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 19.312, de 22 de dezembro de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 27 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.053, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE ROBERTO CARLOS DE MORAES DA FUNÇÃO GRATIFICADA DO RESTAURANTE POPULAR.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica cessada a designação do servidor Roberto Carlos de Moraes, RG n.º 16.926.110-4, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, da Função Gratificada do Restaurante Popular.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 19.313, de 22 de dezembro de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 27 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.054, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE ROSEMARY JESUS DE MORAES DA FUNÇÃO GRATIFICADA DO RESTAURANTE POPULAR.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Rosemary Jesus de Moraes, RG n.º 9.356.505-7, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, da Função Gratificada do Restaurante Popular.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 19.314, de 22 de dezembro de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 27 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.055, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE SIRLENE OLIVEIRA AGUIAR DA FUNÇÃO GRATIFICADA DO RESTAURANTE POPULAR.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Sirlene Oliveira Aguiar, RG n.º 57.810.867-7, Merendeira, da Função Gratificada do Restaurante Popular.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 19.315, de 22 de dezembro de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 27 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.056, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE CARLA VANESSA PEREIRA SILVA DE SOUZA DA FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DO RESTAURANTE POPULAR.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Carla Vanessa Pereira Silva de Souza, RG n.º 15.520.648, Nutricionista, da Função de Responsável Técnico do Restaurante Popular.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 17.558, de 24 de março de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 27 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.057, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES CONTRATUAIS - CEJIC DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo único do artigo 19 do Decreto n.º 8.429, de 30 de junho de 2016, com alteração subsequente, e os autos constantes do Processo n.º 15711/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Especial de Julgamento de Infrações Contratuais - CEJIC do Município de Barretos:

I - Luiz Carlos Oliveira Silveira, RG n.º 17.452.755, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

II - João Carlos Silva, RG n.º 14.741.817, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

III - Eliane Aparecida Leonel, RG n.º 9.528.885, Arquiteta, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Físico Territorial;

IV - Arnaldo Gomes Amorim, RG n.º 30.601.566-3, Serralheiro Soldador, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

V - Marcos Roberto Buzeto, RG n.º 33.678.400-4, Chefe de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

VI - Alexandre Junqueira Andrade, RG n.º 19.733.297-3, Monitor do CEMUP - Informática, lotado na Secretaria Municipal de Finanças;

VII - Kelly Cristine Carvalho de Oliveira, RG n.º 33.897.617-6, Compradora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

VIII - Marianna Venceslau Soares, RG n.º MG-16.019.031, Compradora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

IX - Dinelaine Sarti Dini de Freitas, RG n.º 16.592.587, Supervisora Geral do Polo de Apoio Barretos de Educação a Distância, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

X - Marcia Orosco de Oliveira Camargo, RG n.º 16.592.557, Professora I, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

XI - Fernando Tadeu de Avila Lima, RG n.º 21.375.968, Procurador Geral do Município, representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos; e

XII - Milena Mariana Carvalho, RG n.º 43.918.977-9, Bióloga, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Parágrafo único. A função de membro da CEJIC é considerada relevante serviço prestado à coletividade, sem remuneração, ressalvado o disposto no artigo 58 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 28 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração



**ESSA GUERRA
NÃO TEM FIM.
VAMOS EXTERMINAR
O MOSQUITO**

Além de causar 3 doenças (**Dengue, Chikungunya e Zika Vírus**), o mosquito *Aedes Aegypti* também pode causar **Microcefalia**, em decorrência do contágio com **Zika Vírus** durante a gravidez.

Por esse motivo, se você deseja engravidar, fale com seu médico e siga as seguintes medidas: Acompanhamento rigoroso e pré-natal, utilização de roupas compridas (blusas e calças), uso de repelentes e contribua com a eliminação da água parada.

[DENUNCIE, PROCURE A PREFEITURA. 3321.1100]




www.barretos.sp.gov.br


